



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.729, de 1º de julho de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.469.947,53 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.469.947,53** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.3.90.39.00-01.031.0001.2045.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 6	150.000,00
02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00-04.122.0010.2001.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F.14	10.000,00
3.3.90.30.00-04.122.0010.2002.000	-Material de Consumo - F. 18	1.000,00
3.3.90.39.00-04.122.0010.2002.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 19	5.000,00
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.3.90.36.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F.35	10065,99
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 49	70.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00-08.243.0009.2009.000	-Material de Consumo - F. 72	20.000,00
3.3.90.39.00-08.243.0009.2009.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 75	51.000,00
3.3.90.36.00-08.244.0009.2007.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F.84	60.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.02.00	-Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00-08.244.0009.2009.000	-Material de Consumo - F. 87	3.200,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 94	10.000,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 101	30.000,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 106	10.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.05.00	-F. E. Manut. Sist. Est. Rotativo	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto 3.729/2010.

fls. 2

3.3.90.36.00-06.181.0009.2012.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 121	10.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.91.13.00-17.512.0008.2014.000	-Obrigações Patronais - F. 127	1.466,22
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.1.90.11.00-15.452.0014.2018.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 158	200.000,00
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 164	165.540,00
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00-06.182.0014.2019.000	-Material de Consumo - F. 173	10.000,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.91.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais - F. 205	33.000,00
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 249	20.000,00
02.11.05.00	-Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 267	200.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 277	5.576,40
02.11.09.00	-Cultura	
3.1.90.11.00-12.392.0006.2034.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 285	10.000,00
3.3.90.39.00-12.392.0006.2034.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 292	3.000,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.03.00	-Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00-10.302.0005.2010.000	-Material de Consumo - F. 323	70.000,00
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.91.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 327	15.000,00
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 331	1.000,00
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.13.00-10.122.0005.2043.000	-Obrigações Patronais - F. 344	5.198,92
3.3.90.36.00-10.122.0008.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 348	32.000,00
3.3.90.39.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 349	250.000,00
4.4.90.52.00-10.122.0005.2044.000	-Equipamento e Material Permanente - F. 354	7.900,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.469.947,53 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), classificadas e codificadas como segue:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.1.90.11.00-01.031.0001.2045.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 1	150.000,00
02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00-04.122.0010.2001.000	-Obrigações Patronais - F.10	16.000,00

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto 3.729/2010.

fls. 3

02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.1.90.13.00-02.062.0021.2004.000	-Obrigações Patronais - F.31	5.000,00
3.3.90.39.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F.36	5.065,99
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.91.00-04.123.0011.2005.000	-Sentenças Judiciais - F. 42	70.000,00
4.6.90.71.00-28.846.0000.0001.000	-Principal Dívida Contratual Resgatada - F. 55	365.540,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43.00-08.243.0009.2008.000	- Subvenções Sociais - F. 70	121.000,00
3.1.90.11.00-08.243.0009.2007.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 78	30.000,00
3.1.91.13.00-08.244.0009.2007.000	-Obrigações Patronais - F.81	30.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.02.00	-Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.36.00-08.244.0009.2009.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 88	1.600,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2009.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 89	1.600,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.05.00	-F. E. Manut. Sist. Est. Rotativo	
3.3.90.39.00-06.181.0009.2012.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 123	10.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00-17.512.0008.2014.000	-Equipamento e Mat. Permanente - F. 132	1.466,22
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.13.00-06.182.0014.2019.000	-Obrigações Patronais - F. 170	10.000,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais F. 202	13.000,00
3.1.90.16.00-12.361.0004.2023.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil - F. 203	20.000,00
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 250	20.000,00
02.11.05.00	-Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 265	200.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.16.00-12.363.0006.2033.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil - F. 278	5.576,40
02.11.09.00	-Cultura	
3.3.50.43.00-12.392.0006.2034.000	-Subvenções Sociais - F. 289	11.000,00
3.3.90.30.00-12.392.0006.2034.000	-Material de Consumo - F. 290	2.000,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.91.13.00-10.122.0005.2043.000	Obrigações Patronais - F. 346	381.098,92



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto 3.729/2010.

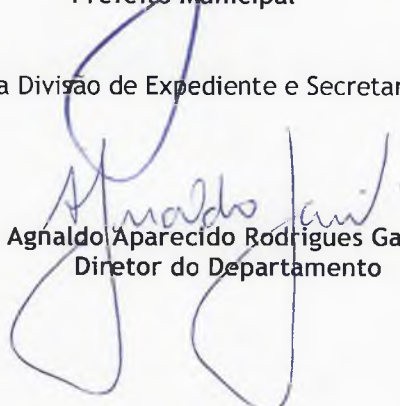
fls. 4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de julho de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

